

DESAFIOS E DILEMAS DA PROFISSÃO DOCENTE: CONSIDERAÇÕES INICIAIS PARA UM AMPLO DEBATE

Célia Santana¹

Cristiano Nicolini²

Pensando a partir do contexto desafiador no qual nos encontramos na contemporaneidade, lançamos uma provocação a todos e a todas que estão envolvidos/as, direta ou indiretamente, com o processo de formação docente em História, para que compartilhem experiências e reflexões através desta coluna intitulada *Desafios e dilemas da profissão docente*. Para isso, convidamos pessoas que atuam nas mais diversas instâncias da educação nacional e internacional para que socializem seus textos escritos ou então vídeos, *podcasts*, canções, entre outros meios de interação (nestes casos, acompanhados de uma apresentação que contextualize o conteúdo). Estas produções podem apresentar pesquisas em andamento ou resultados das mesmas, reflexões e experiências que sejam produtos resultados de atividades desenvolvidas pelos diferentes sujeitos e que possibilitem o processo de formação docente, inicial e/ou continuado. Aqui compreendemos ações relacionadas aos Estágios Supervisionado, oficinas, minicursos, atividades lúdicas e diversas outras iniciativas que possam ser sistematizadas e apresentadas como potencial de reflexões sobre a formação docente. A coluna está aberta para as diferentes perspectivas teórico-metodológicas que dialogam com este processo formativo e que fundamentam o ensino de História nos múltiplos espaços e nas mais variadas modalidades.

Pensar e produzir sobre os desafios e dilemas da profissão docente no ensino de História já é uma tarefa que requer múltiplos olhares sobre a realidade com a qual lidamos cotidianamente, nos diferentes espaços escolares e não-escolares. Narrar essas experiências em tempos de pandemia, como temos vivenciado desde o mês de março de 2020, exige uma compreensão que transcende o que já vínhamos pensando e fazendo até então, seja como professores/as, estudantes, supervisores/as e/ou orientadores/as de estágio, promotores/as de iniciativas voltadas para a formação além do ambiente escolar,

¹ Professora de Estágio Supervisionado em História (UNEB-Campus II). E-mail: celiasantanauneb@gmail.com.

² Professor de Estágio Supervisionado em História (FH/UFG). E-mail: cristianonicolini@ufg.br.

dentre tantas outras possibilidades de articulação envolvendo o processo formativo dos/das profissionais que atuam ou atuarão na docência ou em funções correlatas.

Para incentivarmos este amplo debate que já vem se construindo ao longo de décadas no Brasil, mas evidenciando as especificidades do contexto atual, destacamos algumas questões que nos desafiam como profissionais que atuam na formação docente. No mês de março de 2020, após o anúncio da suspensão das aulas presenciais nas instituições educacionais do país, teve início uma ampla discussão sobre como agir diante do quadro de incertezas que se apresentava como consequência da pandemia do Coronavírus. Essas discussões acompanhavam os decretos emitidos pelo governo, cujas publicações mostravam que a interrupção das aulas presenciais se estenderia para além do que se previa no começo do processo. Gradativamente, as instituições foram se adaptando à nova realidade. Porém, permanecia uma dúvida relacionada especificamente à área de estágio supervisionado: como realizar as práticas pedagógicas nas escolas sem que os estudantes fossem até estes espaços de forma presencial? Por mais situações controversas que muitos/as já tivessem enfrentado em outros cenários, seja como formador/a ou como sujeito/a em formação, o novo contexto se apresentava de uma forma inédita para todos/as que esperavam por alguma resposta. Na verdade, ninguém havia se preparado para estagiar através do inusitado Ensino Remoto Emergencial (nome adotado para que não fosse confundido com EaD ou qualquer outra modalidade de ensino que já existia antes da pandemia).

Ao retomarmos as atividades letivas nesse formato, enfim, surgiram as inúmeras dúvidas: como interagir com as escolas que, da mesma forma, também se adaptavam a essa realidade? Que estratégias seriam pertinentes para desenvolver as atividades nas escolas sem complicar ainda mais a situação de professores e professoras da Educação Básica, que se desdobravam para encontrar meios que reduzissem o impacto do distanciamento social sobre as aprendizagens dos estudantes? A partir daí, professores e professoras da área de estágio foram trocando experiências e buscando parcerias que possibilitassem o desenvolvimento dessas práticas, levando em consideração as especificidades de cada região e de cada escola. Algumas disponibilizaram ferramentas e momentos para que os estagiários e estagiárias pudessem desenvolver aulas síncronas, enquanto outras ofereceram, dentro de suas condições, plataformas para a produção de aulas assíncronas.

De qualquer forma, a principal preocupação permanece: em que momento terão a oportunidade de atuar nas escolas de forma presencial? Como lidar com essa angústia de

estudantes de História que, ao chegar no momento do estágio, se deparam com tantas limitações no percurso formativo? Enquanto essas questões seguem em suspenso, esperando respostas, as instituições buscam estratégias que gerem o menor prejuízo possível a essa formação inicial. A interação virtual não substitui as experiências presenciais. No entanto, é o que se tornou possível nesse contexto, apesar das limitações. As consequências desse período só poderão ser compreendidas futuramente, quando pudermos verificar quais foram as perdas e ganhos desse momento da história.

Além dessa especificidade do momento que vivemos com a pandemia, outras questões e sujeitos estão em cena, pensando e decidindo sobre o futuro da formação docente no Brasil. A partir da implantação da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), entrou em discussão a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A resolução gerou polêmicas e, segundo Gonçalves, Mota e Anadon (2020, p. 361),

[...] foi fortemente criticada por entidades acadêmicas e pela comunidade universitária, pela falta de discussão do seu conteúdo, e por apresentar um viés pragmático para formação docente. Segundo as críticas, trata-se de um retrocesso em relação às conquistas vinculadas ao conjunto de mudanças empreendidas pelas diretrizes anteriores.

O documento é considerado um retrocesso na formação docente porque retoma a ideia de competências na perspectiva pragmática da lógica neoliberal. Desta forma, empobrece as licenciaturas e engessa os cursos de licenciatura, determinando a carga horária de cada etapa da formação e retirando das instituições a autonomia na construção dos percursos formativos. A tendência desta resolução é reforçar a BNCC, enfatizando a profissionalização desde o começo do curso, mas afetando a sua organicidade (GONÇALVES; MOTA; ANADON, 2020).

Uma terceira questão que merece destaque quando pensamos sobre a formação docente na contemporaneidade é a aprovação da Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador/a. A lei repercute diretamente na formação docente em História, redimensionando essa atuação tanto na escola quanto em outros espaços: o/a professor/a que se identifica como historiador/a, ou professor/a-pesquisador/a, provavelmente desviará de um ensino tradicional, não crítico,

repetitivo, sem sentido, como afirma Durval Albuquerque (2017). Essa ampliação da dimensão didática da história perpassa inevitavelmente por uma formação que não dissocie teoria e prática no ensino de história.

Sabemos que somente uma titulação ou um registro de historiador não ‘carimba o nosso passaporte’ para a profissionalização. Trata-se de um processo que não se encerra na diplomação ou no registro legal; exige constante interação com as demandas do presente, com as questões que nos são impostas; exige a luta constante pelo espaço de debate, de conflito, de troca. Albuquerque Júnior (2017) destaca que a regulamentação vem fortalecer a garantia de atuar na pesquisa e na docência, pois ela legitima a profissão que sofre constantes ataques no cenário sócio-político do tempo presente. Apesar das limitações apontadas pelas críticas, das contradições e possíveis efeitos negativos da regulamentação, essa aprovação nos dá amparo e incentiva uma formação mais ampla, menos limitada ao espaço da docência.

A escola é um espaço privilegiado de aprendizagem histórica, mas não é o único. Formar professores e professoras que compreendam essa dimensão é fundamental no presente e no futuro da profissão. Essa nova geração de docentes será legalmente conhecida como professores/as historiadores/as e esperamos que colaborem para formar alunos que pensam historicamente, situando-se no tempo e, como afirma Jörn Rüsen (2015), experienciando, interpretando e se orientando historicamente. A regulamentação pode nos ajudar a desenvolver essas três dimensões da aprendizagem histórica, seja na escola, nos museus, no *Youtube*, no *Facebook* ou no convívio cotidiano. Mas para isso não basta um registro oficial de Historiador/a; isso por si só não credencia a falar como aquele/a que ‘sabe História’. Essa distinção não vem embutida na regulamentação, pois ela se constrói na interação, no diálogo, na relação intercultural, na compreensão das múltiplas narrativas e na inserção no espaço público.

Pensando a partir destes três eixos aqui lançados para o debate - o ensino de História no contexto da pandemia, a BNC-Formação e a regulamentação da profissão de historiador - (mas não se limitando a eles), deixamos o convite para que profissionais do Brasil e de outros países compartilhem as suas experiências, pesquisas e reflexões acerca do processo formativo da docência em História. Este espaço pretende reunir e conectar diferentes compreensões e ações que possam qualificar o debate, não para disputar lugares privilegiados no campo do ensino de História, mas para valorizar (potencializar) a pluralidade que se torna essencial quando lidamos com uma sociedade igualmente diversa.

Referências

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. Uma escola sem sentido: por que a profissão de historiador não é regulamentada? *História Unisinos*, n.21, v. 2, p. 159-168, maio/ago., 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020.
- GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira; MOTA, Maria Renata Alonso; ANADON, Simone Barreto. A Resolução CNE/CP n. 2/2019 e os retrocessos na formação de professores. *Formação em Movimento*, v. 2, n. 4, p. 360-379, jul./dez. 2020.
- RÜSEN, Jörn. *Teoria da história: uma teoria da história como ciência*. Curitiba: Editora UFPR, 2015.